

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 255 DE 13 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização da 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Enfermeiro Dr. Richardson Miranda Machado, Coren-MG n. 108430, a realizar palestras sobre Saúde Mental dos profissionais de Enfermagem, na 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 17 e 18 de maio de 2019 em Três Lagoas-MS, e nos dias 20 e 21 de maio de 2019, em Ponta Porã-MS.

Art. 2º Considerando o princípio da economicidade e o aceite do Enfermeiro Dr. Richardson Miranda Machado, o mesmo fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, haja vista ser econômica a permanência do mesmo no estado de Mato Grosso do Sul, onde seu retorno será por Dourados-MS, pois o município de Ponta Porã-MS está mais próximo do aeroporto de Dourados-MS, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o Enfermeiro supracitado realize as referidas atividades, e autorizar seu descolamento de Três Lagoas-MS a Ponta Porã-MS no veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978